

**CONCEDE READAPTAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) ANGELA MARIA DALBERTO**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o pedido da (o) servidor (a) e os laudos médicos emitidos pela junta médica do Município, verifica-se que a (o) servidor (a) **ANGELA MARIA DALBERTO**, necessita de readaptação profissional, conforme as regras contidas na Lei Complementar nº 03/2000, Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder readaptação temporária ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA DALBERTO**, para desempenhar atividades em **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **1 (um)** ano a partir do dia **16/10/2024**. A mesma auxiliará nas seguintes atribuições:

- Auxiliar na parte administrativa do patrimônio da Secretaria de Educação e nas Unidades Escolares;
- Auxiliar na Secretaria de Educação nas atividades administrativas e históricos escolares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 16/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 22 de outubro de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal